

**REGULAMENTO CONCURSO DE VINHOS  
“ESCOLHA DO MERCADO – BRANCOS DE PORTUGAL”**

A revista Grandes Escolhas, vai promover um concurso de vinhos brancos de Portugal no dia **23 de Março de 2020**, com anúncio dos vencedores a 6 de Abril.

O concurso “**Escolha do Mercado – Brancos de Portugal**” apresenta as seguintes características:

- **Concurso de vinhos brancos, tranquilos e não fortificados, aberto a todos os produtores portugueses.**
- **Um júri constituído por compradores profissionais.**
- **Divulgação pública dos resultados e atribuição dos respectivos Prémios numa cerimónia aberta a todos os profissionais que inclui uma prova livre e contacto directo entre produtores e compradores.**

## REGULAMENTO CONCURSO DE VINHOS “ESCOLHA DO MERCADO – BRANCOS DE PORTUGAL”

**1** – O Concurso está aberto a todos os produtores de vinhos brancos e agentes económicos que comercializem marcas próprias.

**2** – Categorias a concurso: Porque é um concurso focado no mercado a classificação dos vinhos brancos em categorias tem como base o seu PVP:

Categoria A: vinhos com PVP até 5€

Categoria B: Vinhos com PVP superior a 5€ e até 12€

Categoria C: Vinhos com PVP superior a 12€

- **2.1** – O produtor ou agente económico deverá indicar em que categoria insere os vinhos a concurso no momento da sua inscrição.
- **2.2** – A indicação do PVP de cada vinho é da responsabilidade de cada produtor ou agente económico, sendo que no caso de se verificar a não conformidade desta declaração, o vinho será desclassificado.
- **2.3** – Entende-se por PVP, o preço mínimo em que o vinho se encontra à venda num dado momento do ano 2020 num estabelecimento comercial aberto ao público.

**3** – As garrafas dos vinhos submetidos a concurso deverão estar devidamente rotuladas;

**4** - Para participar no concurso os produtores e expositores deverão preencher e enviar o boletim de inscrição anexo, até **13 de Março**, por email, para [concurso@grandesescolhas.pt](mailto:concurso@grandesescolhas.pt)

A entrega das garrafas dos vinhos inscritos deverá ser efectuada impreterivelmente até **17 de Março**.

5 - Deverão ser entregues, **4 (quatro) amostras** de cada vinho, dirigidas a:

**V Grandes Escolhas**

**Att: Concurso de Vinhos “Escolha do Mercado – Brancos de Portugal”**

**Rua Gregório Lopes, Lote 1517, R/C A; Restelo, 1400-195 Lisboa**

Nota: Não serão aceites garrafas sem Boletim de Inscrição.

6 - A inscrição de cada vinho está sujeita a um valor de **€50,00** /cada (acresce IVA à taxa legal em vigor).

7 - Selecção dos vinhos e mecanismos do Concurso:

- Todos os vinhos em concurso serão presentes a prova, distribuídos aleatoriamente pelas diversas mesas do júri.
- Apuramento dos resultados do concurso:

Os vinhos serão objecto de uma prova cega por um júri constituído por compradores profissionais, cujos nomes serão divulgados oportunamente.

- O Júri apura os vencedores do Concurso, sendo presidido pelo Director da Grandes Escolhas, a quem competirá decidir sobre qualquer assunto não previsto neste regulamento.
- Apresentação dos resultados:

Os vinhos com maior pontuação em cada categoria terão direito à designação **“PRÉMIO ESCOLHA DO MERCADO”**.

O melhor vinho em cada categoria terá direito à designação **“GRANDE PRÉMIO ESCOLHA DO MERCADO”**



**8** - O júri reserva-se o direito de não escolher vencedores em cada uma das categorias se os vinhos apresentados não tiverem a qualidade exigida para esse galardão.

**9** - Os vinhos premiados têm direito a um Diploma.

**10** - Todos os vinhos premiados serão apresentados numa prova pública aberta a todos os profissionais do comércio e meios de comunicação social no **dia 6 de Abril, no Centro de Reuniões da FIL, Parque das Nações**